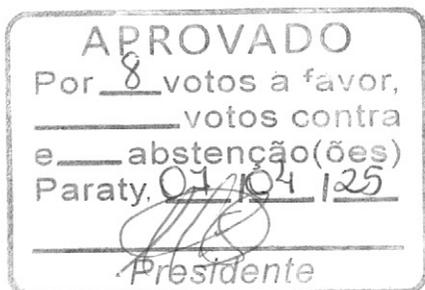
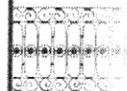


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**



INDICAÇÃO 236

Carro do fumacê pelos bairros da cidade.

Exmo. Senhor

Indico, ouvido Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura de Paraty, solicitando: A Secretaria de Vigilância Sanitária e Secretaria Executivo de Governo, que retornem com o carro do fumacê pelos bairros da cidade.

JUSTIFICATIVA

Isto posto, é que se pede e indica à Prefeitura Municipal de Paraty, solicitação utilizado no combate à dengue, o carro fumacê é um inseticida dissipado no ar para matar o *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, já adulto. Ou seja, é uma medida adicional no combate contra a doença visando que nossa cidade está tendo muitos casos de Dengue.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)

Vereador – Santos Coquinho

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

